

4.^a Sessão

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos dez dias do mez d'Outubro de mil oito centos e cincoenta, vigessimo nono da Independencia e do Imperio, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary, reunida mesma composta dos Snr.^s Vereadores da Acta antecedente, o Snr. Presidente declarou aberta a Sessão, e lida a ultima Acta, foi approvada.

Foi presente o officio do Exm.^o Snr. Presidente da Provincia, de n.^o 32 que havia sido adiado, em que exige que esta Camara Municipal proponha duas pessoas habeis para os cargos d'Agente, e Ajudante do Correio nesta Villa, a fim de serem approvados pela Directoria da mesma. Foi resolvido se indicasse para accupar os mencionados Empregos os cidadãos, Felisberto Baptista da Costa Junior para Agente; e José Teixeira dos Santos, para Ajudante.

Veio a mesa uma petição de Domingos José Vianna, Arrematante da obra do Cemiterio d'esta Villa, pedindo, em consequencia da demora, que houve na approvação do Exm.^o Snr. Presidente da
[fl.75]

da Provincia esta Camara, alem do praso marcado no contracto da arrematação, lhe concedesse o que julgasse se demorou a approvação de tal obra. Ficou a Camara sciente designando-lhe mais dous meses a excepção do tempo marcado no contracto da arrematação. Posta em discussão a proposta n.^o 1, foi unanimemente aprovada e deliberado se pedisse ao Exm.^o Snr. Presidente da Provincia, a criação da posse que ella exige. Entrou a de n.^o 2, foi pela mesma forma approvada. Entrou de n.^o 3, pela mesma consequente. Em consequencia da (?) na Proposta n. 2, se resolveo participar ao Arrematante do passo geral desta Villa, que com os rendimentos que podesse ter tirado das passagens na Barca, preparasse o passo para a mesma, como pede a mesma proposta. Foi resolvido ir a Camara, conjuntamente com o Arrematante da obra do Cemiterio, que para este fim foi avisado, marcar o lugar, em que se há de edificar tal Cemiterio.

[fl.75v]

Dada a hora o Snr. Presidente declarou encerrada a Sessão, de que se lavrou a presente Acta. Eu, Antonio Baptista da Costa, Secretario a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardoso

Manoel Patricio d'Asambuja

João da Costa e Silva

Americo de Azevedo Vianna

João Ferreira Brandão

[fl.76]